



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10550 /2013**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 18/04/13
M. B. M. B.
M. B. M. B.

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas da QNN 07, região administrativa de Ceilândia– RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas da QNN 07, região administrativa de Ceilândia– RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

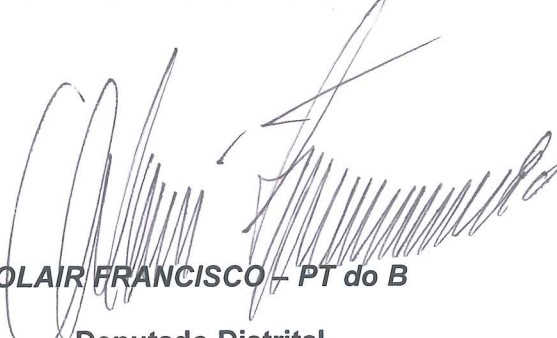
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 15 de abril de 2013.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10550/2013
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 17/Abr/2013 09:44

Teu 11929



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, conforme dispositivos do RICLDF, na CAS (art. 65, I, "m").

Brasília-DF, 19/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10550 / 2013
Folha Nº 02 RITA